



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE - PPGCS**

**EDITAL PROPPG Nº 06/2021**

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS), oferecido pelo Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT), unidade acadêmica do Campus Paulo Freire (município de Teixeira de Freitas-BA), em conformidade o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências e Sustentabilidade.

## **1. DO PÚBLICO-ALVO E OBJETIVOS**

O objetivo do curso de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS) é a formação de recursos humanos em alto nível, com caráter interdisciplinar e ênfase na sustentabilidade do ambiente, conflitos socioambientais, manejo e gestão de recursos naturais e recursos agrossilvopastoris, podendo atuar e desenvolver pesquisas na confluência dessas áreas. A proposta do PPGCS procura trabalhar com uma das questões mais importantes na região do Extremo Sul da Bahia e também em demais localidade do país, que é a relação entre sociedade, ambiente saudável e produção agrossilvopastoril, pois essa relação, em muitos casos, gera muitos conflitos, seja pela agressividade dos meios de produção agropecuários ao meio ambiente, seja pela degradação social decorrente da adoção do modelo econômico de produção agropecuário.

O programa divide-se em três linhas de pesquisa, as quais são listadas e caracterizadas a seguir:

**Recursos agrossilvopastoris:** O uso da terra e do solo não pode ser visto somente como um meio produtivo, mas sim como um meio de vida sustentável para toda a população. Assim, o desenvolvimento rural deve estar aliado ao desenvolvimento social e ambiental, nas três áreas de agricultura, silvicultura e pecuária (nestas incluem-se também a aquicultura e a pesca). Nessa linha de pesquisa, busca-se o desenvolvimento rural com o estudo de melhorias nos setores de produção, com responsabilidade social e ambiental, para o alcance da sustentabilidade do ambiente.

**Recursos Naturais e Ambientais:** Devido à pressão do desenvolvimento econômico e social, ocorrem muitos impactos sobre os recursos naturais e ambientais, causando sua degradação, principalmente devido às pressões do desenvolvimento econômico e social de base consumista, o que causa forte impacto no mundo natural. Esta linha de pesquisa visa o estudo da dinâmica dos ecossistemas naturais, conservação, restauração, manejo e uso sustentável dos recursos naturais. Possui como foco o manejo e a gestão dos recursos naturais para o desenvolvimento social e econômico, aliados à conservação, objetivando dessa forma a sustentabilidade do ambiente.

**Relações Socioambientais:** A questão ambiental é pautada por conflitos de interesses entre aqueles que veem a natureza como recurso para o desenvolvimento e aqueles que a utilizam como forma de sustento e respeitam seus ciclos e tempo de recomposição. Nisto, a relação entre ambiente e sociedade nem sempre apresenta-se harmônica, havendo, assim, diversos conflitos, classificados como conflitos socioambientais, em virtude da pressão do desenvolvimentista em detrimento do meio ambiente. Assim, nessa linha de pesquisa, busca-se estudar, e também solucionar, conflitos socioambientais, a partir da construção de alternativas de desenvolvimento social, ambiental e agrossilvopastoril, sobre bases efetivamente sustentáveis.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Mestrado Acadêmico em Ciências e Sustentabilidade oferecerá 20 vagas numerárias, divididas conforme a tabela abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Número absoluto</b>
Ampla concorrência	75%	15 vagas (cinco para cada linha de pesquisa)
Cotas: Pessoas com Deficiência (PcD) e candidatos/as para autodeclarados pretas/os, pardas/os, indígenas, quilombolas, ciganas/os e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas.	25%	05 vagas (os primeiros classificados serão convocados independentemente da linha de pesquisa)

2.1.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas supranumerárias (10% do total de vagas) a serem ocupadas exclusivamente por candidatas/os servidoras/es docentes e técnico-administrativas/os efetivas/os da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB, que estabelece o Programa de Capacitação Interna (PROCAPI).

2.1.2. Adicionalmente, serão ofertadas até 02 (duas) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.

2.1.3. As vagas supranumerárias reservadas ao PROCAPI e estrangeiros, como também as vagas reservadas para as cotas, serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, independentemente da linha de pesquisa escolhida.

2.1.4. Para critérios de classificação haverá uma lista de classificação geral dos candidatos, por categoria (ampla concorrência, cotistas e vagas supranumerárias) e outra lista de classificação dos candidatos, somente para ampla concorrência, por linha de pesquisa.

2.1.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para a categoria de cotas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatas/os aprovados pertencentes à outra categoria, de acordo com ordem de classificação.

2.1.6. Havendo sobra de vagas em determinada linha de pesquisa na ampla concorrência, estas serão remanejadas para outras linhas de pesquisa, iniciando-se pela que tiver maior quantidade de candidatos aprovados, a qual receberá a primeira vaga, sendo seguida pela de menor quantidade de aprovados dentre as duas restantes, e assim sucessivamente.

2.1.7. O PPGCS não tem obrigatoriedade de preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

2.1.8. As vagas supranumerárias não poderão ser remanejadas para demais categorias.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever para a presente seleção de mestrado acadêmico os/as portadores/as de diploma de qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2. Poderão se inscrever para esta seleção portadores/as de diplomas de Graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1. Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

3.3. As inscrições serão gratuitas sendo realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), do dia 11 de maio de 2021 até o dia 04 de junho de 2021, horário local, devendo todos os documentos solicitados serem anexados em formato PDF, evitando-se denominações com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til, cedilha).

3.3.1. No ato da inscrição a/o candidata/o deverá preencher as informações solicitadas, especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a Linha de Pesquisa pretendida e a indicação de três possíveis orientadores em ordem decrescente de preferência.

3.4. O quadro abaixo traz informações sobre os docentes vinculados ao PPGCS, linhas de pesquisa que atuam, áreas de atuação, links de acesso ao currículo da Plataforma Lattes e disponibilidade de orientações:

<b>Docente</b>	<b>Áreas de pesquisa e Currículo Lattes</b>	<b>Quantidade de orientações disponíveis</b>
<b>Docentes da linha de pesquisa em Recursos Agropecuários</b>		
Lívia Santos Lima Lemos	Fitotecnia e Genética e biologia molecular. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4155634257662178">http://lattes.cnpq.br/4155634257662178</a>	2
Luanna Chácara Pires	Melhoramento animal, produção animal e análise de dados. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4745227664610152">http://lattes.cnpq.br/4745227664610152</a>	2
Márcia Nunes Bandeira Roner	Ciência animal, produção animal e bem estar animal. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3446553709584207">http://lattes.cnpq.br/3446553709584207</a>	2
Matheus Ramalho de Lima	Nutrição Animal/Aves, Peixes e Camarões; Aditivos nutricionais e funcionais. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4453456852789475">http://lattes.cnpq.br/4453456852789475</a>	2
Wanderley de Jesus de Souza	Hidráulica, recursos hídricos, manejo e conservação do solo e da água. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2784493372639906">http://lattes.cnpq.br/2784493372639906</a>	2
<b>Docentes da linha de pesquisa em Recursos Naturais e Ambientais</b>		
Anders Jensen Schmidt	Ecologia comportamental, monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação, ciência cidadã, gestão de recursos pesqueiros e empreendedorismo. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0407831769304349">http://lattes.cnpq.br/0407831769304349</a>	2
Frederico Monteiro Neves	Mudanças climáticas, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, políticas públicas ambientais, sustentabilidade, agroecologia, ecologia bentônica costeira. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8633219860884660">http://lattes.cnpq.br/8633219860884660</a>	2
João Batista Lopes da Silva	Hidrologia, conservação de água e solo, manejo água-planta, modelagem ambiental, sistemas de informações geográficas, sensoriamento remoto e mudanças climáticas. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2107932993887541">http://lattes.cnpq.br/2107932993887541</a>	2
Sindiany Suelen Caduda dos Santos	Conservação de Ambientes Costeiros; Educação Ambiental Crítica; Conflitos socioambientais em comunidades tradicionais. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1099852783348463">http://lattes.cnpq.br/1099852783348463</a>	1

Taina Soraia Muller	Recursos genéticos vegetais: uso e conservação; biotecnologia e fisiologia vegetal. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7180692638635668">http://lattes.cnpq.br/7180692638635668</a>	2
<b>Docentes da linha de pesquisa em Relações Socioambientais</b>		
André de Almeida Rego	História Indígena, história da Bahia e história ambiental. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9968427878549062">http://lattes.cnpq.br/9968427878549062</a>	2
Dirceu Benincá	Movimentos Sociais, Universidade Popular, Questões Socioambientais, Agroecologia, Comunicação, Religião. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9864052591003574">http://lattes.cnpq.br/9864052591003574</a>	2
Guineverre Alvarez	Direito e mudanças climáticas, REDD+, direito ambiental internacional, políticas públicas para o clima. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8580936320363761">http://lattes.cnpq.br/8580936320363761</a>	2
Herbert Toledo Martins	Populações de beira de estrada e suas interfaces com gênero, raça, juventude, desigualdades. Recursos de uso comum. Estudos sobre o comum. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7404757966009813">http://lattes.cnpq.br/7404757966009813</a>	2
Leandro Gaffo	Geografia, Filosofia, Psicanálise, Religião, Complexidade, Relações Socioambientais. Link para CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4444883642021224">http://lattes.cnpq.br/4444883642021224</a>	2

3.4.1. A indicação de orientador não é garantia de efetividade da orientação, estando ela dependente do equilíbrio numérico e disponibilidade de orientações entre os docentes do programa.

3.4.2. A/O candidata/o deverá anexar cópia simples (legível) em formato PDF de cada um dos itens abaixo ao seu processo de inscrição, que é GRATUITO, sem as quais não terá homologada a inscrição:

- a) Documento de identidade, com foto, ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) CPF ou documento de identidade em que conste esse número;
- c) Diploma de Graduação, documento equivalente ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação até a data prevista para matrícula no PPGCS, emitida pela Instituição competente;
- d) Pré-projeto de pesquisa com memorial (ver mais informações no Anexo VI);
- e) Envio do currículo Lattes com documentação comprobatória (em arquivo PDF único), sendo consideradas apenas as atividades e produções realizadas nos últimos 05 anos (2016-2021). A ordem dos documentos comprobatórios deve seguir rigorosamente a ordem estipulada no barema do Anexo VIII;
- f) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas a Cotas (Anexos I, II, III, IV ou V);

g) As/Os candidatas/as com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou tecnologias assistivas necessários para sua participação no processo seletivo em campo específico do formulário. Também deverão anexar laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;

h) As/Os candidatos/as PcDs, indígenas e quilombolas devem no momento da inscrição anexar documentação comprobatória, junto com a autodeclaração. Caso o/a candidato não apresente a documentação, o candidato irá concorrer a vaga em ampla concorrência, perdendo o direito a vaga de cota;

i) As/Os candidatos/as cotistas autodeclarados pretas/os, pardas/os, indígenas, quilombolas, ciganas/os e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, devem no momento da inscrição anexar o histórico escolar do ensino médio; e

3.4.2.1. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

3.4.2.2. A documentação solicitada deverá estar completa frente e verso e/ou todas as páginas do documento.

3.4.3. As/Os candidatas/os inscritas/os que se encontrarem na situação prevista na Letra c), do Item 3.4.2, se forem aprovados/as, terão sua validação de matrícula condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação até o último prazo para a matrícula. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a/o candidata/o perderá a vaga, que poderá ser preenchida pelo/a próximo/a classificado/a.

3.4.3.1 Para candidatos que apresentarem declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (item 3.4.2, letra “c”), a emissão do diploma de Mestrado pelo PPGCS ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação à UFSB em tempo hábil.

3.4.4. O PPGCS não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

Em virtude da pandemia do Coronavírus, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade será conduzido em modalidade virtual e englobará quatro etapas:

4.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório – homologação das inscrições.

4.1.1. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes da seção 3 deste edital.

4.2. Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Avaliação do pré-projeto de pesquisa e do memorial: seguindo orientações, modelo e barema dispostos na seção anexa a este edital (Anexo VI), o pré-projeto de pesquisa e o memorial tem valor de 10,0 (dez) pontos e devem ser apresentados em documento único. A nota mínima para aprovação nesta etapa e habilitação para a etapa subsequente é 6,0 (seis) pontos.

4.2.1. Será classificado para a terceira etapa do processo seletivo um quantitativo de candidato(a)s correspondentes a até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa para ampla



concorrência, mais até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para cotas e mais até 3 (três) vezes o número de vagas supranumerárias, nestes dois últimos independentes da linha de pesquisa. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota desta etapa e linha de pesquisa. Em caso de empate, há de prevalecer, na lista de aprovados e classificados, o(a) candidato(a) cujo projeto se propõe a ser desenvolvido na região do território de identidade do Extremo Sul da Bahia. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade. Havendo sobra de vagas em determinada linha de pesquisa, estas serão remanejadas para outras linhas de pesquisa, iniciando-se pela que tiver maior quantidade de candidatos aprovados, a qual receberá a primeira vaga, sendo seguida pela de menor quantidade de aprovados dentre as duas restantes, e assim sucessivamente.

4.2.2. Os pré-projetos de pesquisa devem contemplar sólida discussão teórica e metodológica sobre o tema/área de pesquisa, demonstração de exequibilidade/viabilidade, fator de inovação (ineditibilidade) e impacto socioambiental, ou científico, do estudo proposto;

4.2.3. O memorial deve ser uma apresentação sintética do histórico pessoal, profissional e acadêmico do candidato, donde se devem destacar a confluência dessa trajetória com os objetivos do programa, as razões que o levaram a buscar a candidatura no processo seletivo, suas expectativas e disponibilidade de tempo e de recursos para a realização da pesquisa proposta.

4.2.4. Projeto de pesquisa e memorial (documento único) devem primar pela linguagem formal-científica, objetiva, clara e concisa, em formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior de 2,5 centímetros, margens laterais de 2,0 centímetros, devendo ser encaminhados em formato PDF; o documento não deverá ultrapassar 10 laudas.

4.2.5. Detectando-se plágio no pré-projeto de pesquisa e no memorial, o candidato estará automaticamente eliminado do certame.

4.3. Terceira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Defesa de projeto de pesquisa e memorial: Com valor de 10,0 (dez) pontos, a defesa de cada candidata/o classificada/o terá duração máxima de 30 minutos, podendo a/o candidata/o utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da banca examinadora. A nota mínima para aprovação nesta fase de seleção e habilitação para a etapa subsequente é 6,0 (seis) pontos.

4.3.1. A divulgação do cronograma e composição das bancas de defesas será no sítio eletrônico oficial do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Em face da situação de pandemia do COVID-19, essa fase da seleção será feita por meio de videoconferência, cujo link será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição de cada candidato.

4.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir as condições infraestruturais para que ele possa participar da videoconferência exigida para esta etapa de seleção, munindo-se, assim, de aparelhos (tablets, notebooks, smartphones...) que viabilizem a transmissão e recepção de áudio, imagem e arquivos de apresentação.

4.3.3. Havendo impossibilidade de realização da banca examinadora em virtude de problemas de conexão e/ou tecnológicos, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo e-mail [selecao.ppgcs@ufsb.edu.br](mailto:selecao.ppgcs@ufsb.edu.br), no prazo de até 24h para um novo e único reagendamento, que não deverá extrapolar o prazo definido em cronograma para esta etapa, sendo a nova data determinada pela comissão.

4.3.4. A arguição nesta etapa de seleção levará em conta os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- b) Clareza e coerência na argumentação; e
- c) Vinculação com os objetivos do programa e a linha de pesquisa escolhida.

4.3.5. Após exposição e arguição, as/os membras/membros da Banca Examinadora atribuirão notas individuais à/ao candidata/o, que terão como referência valores constantes do barema elaborado para esta finalidade (Anexo VII).

4.3.6. Para maior segurança da/o candidata/o e da Banca examinadora, a entrevista será integralmente gravada.

4.3.7. A nota final desta etapa, expressa com até uma casa decimal, consistirá na média aritmética das avaliações das/os membras/os da Banca examinadora.

4.3.8. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota desta etapa e linha de pesquisa.

4.4. Quarta etapa, de caráter classificatório – Pontuação curricular no formato do Currículo da Plataforma Lattes: Trata-se de processo de análise interno, realizado pelos banca examinadora, com apoio de docentes vinculados ao programa, dispensando-se a presença virtual do candidato.

4.4.1. A pontuação curricular será feita de acordo com Barema constante do Anexo VIII, sendo consideradas apenas as atividades e produções realizadas nos últimos 05 anos (2016-2021);

4.4.2. O currículo Lattes e os documentos comprobatórios para a análise curricular devem ser entregues no formato PDF, em arquivo único, seguindo rigorosamente a ordem estipulada no barema do Anexo VIII.

4.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no site do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>), conforme cronograma, em lista de ordem decrescente e por categoria de concorrência, conforme especificado neste Edital.

4.5.1. A nota final de cada candidato, expressa com até uma casa decimal, será obtida a partir da média aritmética simples das notas referentes às três etapas.

4.5.2. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota final e linha de pesquisa. Em caso de empate, há de prevalecer, na lista de aprovados e classificados, o(a) candidato(a) cujo projeto se propõe a ser desenvolvido na região do território de identidade do Extremo Sul da Bahia. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

## **5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

5.1. Os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>), em conformidade com as datas estabelecidas no cronograma deste edital.



5.2. Será concedido à/ao candidato/a o direito a recurso concernente às etapas deste processo seletivo, devendo os recursos ser encaminhados à comissão de seleção após a publicação dos resultados parciais e final, como previsto no cronograma.

5.3. Os recursos devem apresentar sucinta e objetivamente as razões para a contestação do resultado e devem ser encaminhados ao email da comissão de seleção (selecao.ppgcs@ufsb.edu.br), contendo o nome do programa, nome completo e número de inscrição do candidato.

5.4. Os recursos encaminhados serão julgados pela comissão de seleção instituída.

5.5. O julgamento dos recursos não gera efeitos suspensivos das etapas deste processo seletivo.

## 6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído dos eventos enumerados abaixo, acompanhados dos respectivos prazos:

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTOS	Datas
Publicação Edital	04/05/2021
Período de Impugnação do Edital	04/05/2021 a 06/05/2021
Resultado da análise de impugnação do Edital	Até 10/05/2021
Inscrição dos candidatos	11/05/2021 a 04/06/2021
Divulgação da Homologação das inscrições no site do PPGCS-UFSB	09/06/2021
Interposição de recursos às inscrições homologadas	10/06/2021
Resultado da interposição de recursos às inscrições não homologadas	14/06/2021
Divulgação final da lista de inscritas/os	14/06/2021
Divulgação do resultado da 2ª etapa	Até 02/07/2021
Interposição de recursos à 2ª etapa	03/07/2021
Resultado da interposição de recursos à 2ª etapa	06/07/2021
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas/os na 2ª etapa	06/07/2021
Convocação para as defesas	07/07/2021
Defesas de pré-projetos e memoriais (3ª etapa)	12/07/2021 a 16/07/2021
Divulgação do resultado da 3ª etapa	Até 19/07/2021
Interposição de recursos à 3ª etapa	20/07/2021
Resultado da interposição de recursos à 3ª etapa	23/07/2021
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas/os da 3ª etapa	23/07/2021
Divulgação do resultado da 4ª etapa	30/07/2021
Interposição de recursos à 4ª etapa	31/07/2021
Resultado da interposição de recursos à 4ª etapa	03/08/2021
Divulgação do resultado definitivo da 4ª etapa	03/08/2021
Divulgação da classificação final	04/08/2021
Interposição de recursos à classificação final	05/08/2021
Resultado da interposição de recursos à classificação final	09/08/2021
Divulgação do resultado final de aprovadas/os	Até 12/08/2021
Homologação do resultado final pela PROPPG da UFSB	Até 13/08/2021

EVENTOS	Datas
Matrículas	16/08/2021 a 20/08/2021
Previsão do início das aulas	30/08/2021

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos classificados somente poderá ocorrer após homologação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFSB;

7.2. Os classificados farão matrícula por meio remoto, caso a situação de pandemia se prolongue, ou presencialmente, caso as atividades presenciais retornem na UFSB neste período. Todas as informações necessárias a essa fase deverão ser consultadas na página do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>);

7.3. O não envio da documentação necessária implicará a perda do direito à vaga, passando esta ao candidato apto classificado na colocação imediatamente posterior, através de chamada subsequente;

7.4. O candidato convocado para ocupar a vaga de outrem por inabilitação no ato da matrícula deverá fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da convocação (registrada na página do PPGCS);

7.5. Para proceder à matrícula, a/o candidata/o aprovada/o deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com número de CPF ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Comprovante de alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- d) Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas para as categorias Cota;
- g) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;

7.4.1. Os aprovados na reserva para pretas/os pardas/os passarão por comissão de verificação instituída pela CPAF e pelo CAPC da UFSB e, constatando-se fraude, será recomendada a desclassificação do candidato e convocação em 2<sup>a</sup> chamada de outro/a candidata/o aprovado na categoria Cota, o qual passará pelo mesmo procedimento verificacional.

7.4.2. Os aprovados na reserva de cotas para indígenas, quilombolas e ciganos deverão apresentar atestado identificação, ratificado por liderança(s) da sua respectiva comunidade, condição necessária à realização da sua matrícula, sem a qual o candidato estará automaticamente desclassificado, implicando a convocação de outro/a candidata/o aprovado na categoria Cota.

7.4.3. Os candidatos estrangeiros, no ato da matrícula, devem apresentar atestado de proficiência na língua portuguesa, asseverado por instituição de atuação reconhecida no ensino deste idioma, ficando seu ingresso no curso dependente desta comprovação;

7.4.3. Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

7.5. Após matriculado, o discente terá de realizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até a data da qualificação, de acordo com normativa da instituição (Art. 95 da Resolução 23/2019);

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas reguladoras do edital/ processo seletivo.

8.2 O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) no portal da Universidade Federal do Sul da Bahia (<https://ufsb.edu.br/>).

8.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo na página do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) no portal da UFSB (<https://ufsb.edu.br/>).

8.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste edital será automaticamente desclassificado/a;

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão instituída para seleção.

8.6 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da comissão de seleção são irrecuráveis.

8.7. Informações e consultas poderão ser realizadas através do e-mail: [selecao.ppgcs@ufsb.edu.br](mailto:selecao.ppgcs@ufsb.edu.br);

8.8 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCS e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

8.9. Eventuais bolsas destinadas ao Programa serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.

8.10. Não há qualquer garantia de bolsa para os/as candidatos/as aprovados/as.

Itabuna, 04 de maio de 2021.

**ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos), RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro meu pertencimento ao povo indígena \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA OU CIGANA

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro minha  
identidade quilombola/cigana e pertencente à comunidade \_\_\_\_\_,  
com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para  
Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, Curso de  
Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na  
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGCS e às  
penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA: PRETA OU PARDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro minha  
identidade negra - preta/o ( ) ou parda/o ( ), com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo  
Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da  
Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que,  
se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o,  
exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu \_\_\_\_\_,  
RG n°. \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ declaro minha  
identidade trans (transexual, transgênero ou travesti), com o fim específico de atender ao EDITAL do  
Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da  
Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que,  
se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o,  
exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele  
que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra  
identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário  
(CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência \_\_\_\_\_ (física, auditiva, visual, intelectual, múltipla ou transtorno do espectro autista) com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

Para fins de comprovação, anexo a esta declaração o Relatório Médico informando o tipo de deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298 de 1999, onde consta, expressamente, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO VI

Modelo de Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo

### 1.PROJETO DE PESQUISA

<b>Elementos pré-textuais</b>
Capa Folha de rosto
<b>Elementos textuais</b>
INTRODUÇÃO JUSTIFICATIVA OBJETIVOS - Objetivo Geral - Objetivos Específicos METODOLOGIA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ORÇAMENTO PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS
<b>Elementos pós-textuais</b>
REFERÊNCIAS APÊNDICE(S) ANEXO(S)

#### ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

**Capa:** Na capa devem constar as informações indispensáveis à identificação do trabalho, na seguinte ordem:

- Nome da instituição: Times New Roman, 14, em letra maiúscula
- Título do projeto de pesquisa: Times New Roman, 14, em letra minúscula, (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc. que devem ser em maiúscula).
- Local (cidade) e ano de referência do processo seletivo.

**Folha de rosto:** Os elementos devem figurar na seguinte ordem, em Times New Roman, 12, minúscula (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc.):

- Título principal do trabalho: deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação.
- Subtítulo (se houver): deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos.

## **ELEMENTOS TEXTUAIS**

(Os elementos textuais deverão conter, no máximo, dez (10) laudas em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguintes margens: superior e esquerda (3cm), direita e inferior (2,5cm).

**Introdução:** Apresentar e contextualizar o tema da pesquisa, demonstrando o problema principal que o/a candidato/a pretende investigar e sua relação com os principais marcos teóricos.

**Justificativa:** Expor os principais motivos que levaram o/a candidato/a a elaborar o respectivo projeto de pesquisa. Demonstrar a conexão do projeto com a linha de pesquisa que pretende vincular-se. Explanar a relevância e os impactos sociais e científicos da pesquisa.

**Objetivos:** Apresentar de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa.

**Metodologia:** Descrever resumidamente os procedimentos metodológicos, as técnicas e as fontes relevantes da pesquisa. Destacar também os recortes (temporal e espacial) da pesquisa, quando for o caso.

**Cronograma de atividades:** Listar todas as atividades a serem executadas para a realização do projeto de pesquisa, incluindo a entrega e a defesa da dissertação. Especificar em tabela o período necessário para a execução de cada atividade.

**Orçamento:** Descrever de maneira completa os itens necessários para a devida execução do projeto de pesquisa. Especificar em tabela os gastos com recursos humanos, equipamentos e material de consumo, bem como a origem dos recursos.

**Produtos e Resultados esperados:** Especificar o que será produzido ao final da pesquisa, como: uma dissertação, um ou mais artigos científicos, uma ou mais apresentações em eventos científicos, entre outros. Especificar também quais serão os resultados esperados apartir dos objetivos e metodologias propostas.

## **ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS**

**Referências:** Listar as referências das citações feitas ao longo do projeto em ordem alfabética do sobrenome do/a autor/a. Referenciar apenas os textos/materiais citados no trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR-6023:2018.

**Apêndice(s):** Trata-se de material elaborado pelo/a autor/a, a fim de complementar sua argumentação. Deve ser mencionado no texto, entre parênteses, usando o termo “Apêndice”, seguido de numeração sequencial e correspondente ao/s documento/s exposto/s nesta seção.

**Anexo(s):** Trata-se de material elaborado pelo/a autor/a, que serve de ilustração do projeto. Deve ser mencionado no texto, usando o termo “Anexo”, seguido de numeração sequencial e correspondente ao/s documento/s exposto/s nesta seção.

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deverá ser apresentado em documento único junto ao Projeto de Pesquisa e subsequente a ele. Deverá iniciar em nova página, com título centralizado, utilizando Times New Roman, 14, em letra maiúscula. O memorial deverá ter, no máximo, duas (2) laudas em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguintes margens: superior e esquerda (3cm), direita e inferior (2,5cm).

O Memorial Descritivo é uma autobiografia do/a candidato/a, contendo sua trajetória pessoal, acadêmica (graduação, pós-graduação e cursos complementares) e profissional. Descrever também seus planos e objetivos com o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador/a e como isso se situa no seu planejamento de vida. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular.

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Peso
<b>Projeto de Pesquisa</b>	
a. Embasamento teórico e metodológico sobre o tema e a área de pesquisa	2
b. Exequibilidade e viabilidade do projeto	1,5
c. Fator de inovação (ineditibilidade) do projeto	1
d. Impacto socioambiental, ou científico, do estudo proposto	1,5
e. O projeto está dentro das normas indicadas pelo edital?	1
<b>Memorial Descritivo</b>	
a. Apresentação sintética do histórico pessoal, acadêmico e profissional	1
b. Vinculação da trajetória do candidato com os objetivos do programa	1
c. Disponibilidade de tempo e de recursos para a realização da pesquisa proposta	1

## ANEXO VII

### BAREMA DA ETAPA DE ENTREVISTAS

<b>Itens</b>	<b>Peso</b>
a. Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;	4
b. Clareza e coerência na argumentação;	3
c. Vinculação com os objetivos do programa e a linha de pesquisa escolhida	3



## ANEXO VIII

### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Itens	CRITÉRIOS	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Pontos obtidos
1	Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído	2 por curso	4	
2	Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
3	Coordenação de projetos	1 por semestre	3	
4	Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
5	Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,5 por orientação	3	
6	Organização de eventos técnico-científicos	1 por evento	2	
7	Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar	1 por item	3	
8	Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos	1 por evento	2	
9	Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	1,5 por evento	3	
10	Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,5 por curso	1	
11	Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos	1 por trabalho	3	
12	Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1,5 por trabalho	3	
13	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial	2 por trabalho	4	
14	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial	1 por trabalho	3	
15	Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo	1,5 por produção	3	

<b>Itens</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Máximo de pontos aceitos</b>	<b>Pontos obtidos</b>
16	Atividade docente, nos últimos cinco anos	1,5 por ano	3	
17	Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
18	Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental	0,5 por semestre	2	
19	Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.)	1 por trabalho	3	
20	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro	2 por item	4	
21	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro	1 por item	3	
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>58</b>	

Obs.: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 58.

Nota do currículo Lattes = (Total de pontos obtidos no barema X 10)/58



---

*Emitido em 04/05/2021*

**EDITAL Nº 80/2021 - PROPPG (11.01.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2021 16:05 )*

**ROGERIO HERMIDA QUINTELLA**

*PRO-REITOR(A)*

*2086720*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**80**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **8fd326b382**